



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dona Ana Chaves, 218 – Brazópolis- MG

PORTARIA 157/2018

“CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES QUE MENCIONA”

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento para tratamento de saúde, de acordo com o Artigo 117 do E.F.P.C. do município, Lei 995/2013 de 16/01/2013, para os servidores:

***TIAGO APARECIDO DE OLIVEIRA VALENTIM**, 05 dias a partir de 13 de Dezembro de 2018;

***CARLOS JOEL DOS SANTOS**, 60 dias a partir de 28 de Novembro de 2018;

***TAIRIS MARIA FERREIRA**; 180 dias de licença maternidade a partir de 26 de Dezembro de 2018;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Brazópolis, 26 de Dezembro de 2018.

CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

